



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

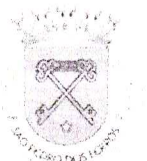
LEI Nº 169, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

O Prefeito do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.578.418,50 (Três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

2002 – Pagamento de precatórios, sentenças e indenizações. 339091 – Sentenças Judiciais	221.000,00
2009 – Manutenção Atividades Secretaria de administração 339030 – Material de Consumo	20.000,00
2009 – Manutenção Atividades Secretaria de administração 339035 – Serviços de Consultoria	50.000,00
2009 – Manutenção Atividades Secretaria de administração 339039 – Outros serviços de terceiros PJ	200.000,00
1005 – Amortização da dívida interna contratada 469071 – Principal da Dívida contratual resgatado	48.000,00
2053 – Contribuição Previdenciária Básica – INSS 319013 – Obrigações Patronais	100.000,00
2054 – Manutenção atividades saúde básica 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
2054 – Manutenção atividades saúde básica 339039 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
2055 – Manutenção atividades programas PSF 339030 – Material de consumo	50.000,00
2072 – Manutenção atividades ensino fundamental 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ	80.000,00
2205 – Manutenção transporte escolar – Recursos próprios 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ	100.000,00
2205 – Manutenção transporte escolar – Recursos próprios 339039 – Outros serviços de terceiros – PF	50.000,00
2100 – Manutenção atividades contribuição a AME 335043 – Subvenções Sociais	100.000,00
2203 – Manutenção do CRAS 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	35.000,00

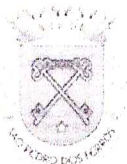


PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

2036 – Manutenção atividades programa PACS	
319011 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	63.000,00
2171 – Manutenção piso de atenção básica – PAB	
319011 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	250.000,00
2064 – Manutenção atividades vigilância epidemiológica	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
2080 – Manutenção atividades ensino fundamental – Fundeb 40%	
319004 – Contratação por tempo determinado	142.000,00
2080 – Manutenção atividades ensino fundamental - Fundeb 40%	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	220.000,00
2176 – Manutenção atividades Fundeb 60%	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	136.000,00
2097 – Manutenção atividades radiofusão e telefonia	
339030 – Material de consumo	5.000,00
2098 – Manutenção Atividades conservação veículos estradas e pontes	
339030 – Outros séricos de terceiros - PF	150.000,00
2086 – Manutenção atividades incentivo prática de esporte	
339030 – Material de consumo	20.000,00
2036 – Manutenção atividades programa PACS	
339004 – Contratação por tempo determinado	70.000,00
2036 – Manutenção atividades programa PACS	
319011 – Material de consumo	50.000,00
2056 – Manutenção atividades programa saúde bucal	
319011 – Vencimentos vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
2171 – Manutenção piso atenção básica – PAB	
319004 – Contratação por tempo determinado	21.000,00
2095 – Manutenção atividades secretaria de obras e urbanismo	
319004 – Contratação por tempo determinado	90.000,00
2095 – Manutenção atividades secretaria de obras e urbanismo	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	200.000,00
2098 – Manutenção atividades conservação veículos estradas e pontes	
319011 – vencimentos e vantagens fichas – pessoal civil	60.000,00
2089 – Manutenção atividades meio ambiente	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	12.000,00
2078 – Contribuição Previdência básica - Fundeb 60%	
319013 – Obrigações patronais	150.000,00
1012 – Projeto saúde – atenção básica	
449052 – Equipamentos e material permanente	400.000,00
2186 – Manutenção do bloco de gestão do SUS	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
2079 – Manutenção atividades Ensino fundamental Fundeb 60%	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
2024 – Manutenção convênio com policia civil – SSP/MG	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	35.418,50
Total	3.578.418,50



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

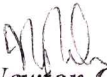
CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:– 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, utiliza-se como recurso o abaixo descrito:

1006 – Projetos assistenciais 449051 – Obras e instalações	20.000,00
2041 – Manutenção programas assistenciais – proteção básica 339036 – Outros serviços de terceiros - PF	50.000,00
2053 – Contribuição previdenciária básica – INSS 319013 – Obrigações patronais	250.000,00
1012 – Projetos saúde – atenção básica 449051 – Obras e instalações	80.000,00
2060 – Manutenção atividades medicas e ambulatoriais 319004 – Contratação por tempo determinado	20.000,00
2060 - Manutenção atividades medicas e ambulatoriais 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
2060 - Manutenção atividades medicas e ambulatoriais 334239 – Outros serviços de terceiros – PJ	100.000,00
2061 – Manutenção atividades média e alta complexidade e FAE 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ	130.000,00
1057 – Construção rede coletora e ETE 449051 – Obras e instalações	1.628.418,50
1049 – Abertura e conservação de estradas vicinais 449051 – Obras e instalações	620.000,00
8002 – Contrato variável resíduos sólidos 337170 – Rateio pela participação em consorcio publico	200.000,00
2075 – Manutenção atividade ensino infantil 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	450.000,00
Total	3.578.418,50

Art. 3º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros-MG, 27 de junho de 2019.


Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal